



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 028/2022.

em 15 de Julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o estabelecido no Processo Administrativo nº 008/2022 e que o servidor **RAMON FELIX VICTOR** se encontra de férias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022,

Considerando a concordância do Servidor;

Considerando, por fim, a urgência e imprescindibilidade dos serviços do servidor, tendo em vista a realização de uma Reunião com vereadores e servidores deste Poder Legislativo para repasse de informações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para adequação de normas do Portal da Transparência a ser realizada no dia 18/07/2022, e o servidor é nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, em razão da necessidade imperiosa, o gozo das férias do servidor **RAMON FELIX VICTOR**, ocupante do cargo Comissionado De Diretor De Atividades Do Plenário e Controlador Interno, no dia 18/07/2022, devendo o servidor gozar o dia interrompido em 01/08/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 15 de  
Julho de 2022.

  
Ver. Louival Francisco da Silva Oliveira  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 028/2022

PORTARIA Nº 028/2022.

em 15 de Julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o estabelecido no Processo Administrativo nº 008/2022 e que o servidor **RAMON FELIX VICTOR** se encontra de férias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022,

**Considerando** a concordância do Servidor;

**Considerando**, por fim, a urgência e imprescindibilidade dos serviços do servidor, tendo em vista a realização de uma Reunião com vereadores e servidores deste Poder Legislativo para repasse de informações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para adequação de normas do Portal da Transparência a ser realizada no dia 18/07/2022, e o servidor é nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Interromper, em razão da necessidade imperiosa, o gozo das férias do servidor **RAMON FELIX VICTOR**, ocupante do cargo Comissionado De Diretor De Atividades Do Plenário e Controlador Interno, no dia 18/07/2022, devendo o servidor gozar o dia interrompido em 01/08/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,  
em 15 de Julho de 2022.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 13533123

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/07/2022. EDIÇÃO 1445. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>